



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 – Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 99950-0513

ATO N.º 015/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 401/2023, datado de 18/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL à servidora LUCIA HELENA RIBEIRO DA SILVA, no cargo de Professora Docente Padrão I, 15 horas, Nível 05, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 06019, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º, da CF/88, c/c Decreto nº 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. nº 344/2021 c/c Lei Compl. nº 387/2023	7.831,96
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	3,0%	Lei Compl. nº 067/98, art. 20.	234,96
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	25,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 25	1.957,99
Regência de Classe	20,0%	Lei Compl. 344/2021 art. 26	1.566,39
Adicional de qualificação	15,0%	Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V	1.174,79
TOTAL			12.766,09

Publique-se!

Maricá, 07 de maio de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente ISSM

Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM